

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Médicos Veterinários (CNAEF 640), para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal (CROA)

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no **dia 23 de junho de 2025**, pelas **16h00**, no Refeitório do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, N.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/0596, de 11 de abril de 2025, terá a duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será em suporte papel e composta por 19 questões de escolha múltipla e 1 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Carreira de médico veterinário municipal;
- Saúde e bem-estar animal;
- Segurança alimentar.

Legislação/Webgrafia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de

setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, 84-F/2022, de 16 de dezembro, 53/2023, de 5 de julho, 12/2024, de 10 de janeiro, e 13/2024, de 10 de janeiro;

- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em:

[codigo de etica e conduta 2024.pdf \(cascais.pt\);](#)

- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;

- Decreto-Lei n.º 116/98, de 05 de maio, que estabelece os princípios gerais da carreira de médico veterinário municipal, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, e pela Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto;

- Código Penal, Título VI do Livro II (artigos 387.º a 389.º - crimes contra animais de companhia), aprovado pelo Decreto n.º 400/82, de 23 de setembro, na sua redação vigente;

- Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 19/2002, de 31 de julho, 69/2014, de 29 de agosto, 39/2020, de 18 de agosto e 6/2022, de 7 de janeiro, que aprova medidas de proteção dos animais;

- Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, e pela Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto, que aprova o Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ) e estabelece as regras relativas à posse e detenção, comércio, exposições e entrada em território nacional de animais suscetíveis à raiva;

- Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, que aprova as normas técnicas de execução regulamentar do Programa Nacional de Luta e Vigilância epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses;

- Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 260/2012, de 12 de dezembro, pelas Leis n.º 46/2013, de 04 de julho, 110/2015, de 26 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, e pela Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, que aprova o regime jurídico da criação, reprodução e detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, enquanto animais de companhia;

- Portaria n.º 422/2004, de 24 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, que determina as raças de cães e os cruzamentos de raças potencialmente perigosos;

- Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população;

- Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, regulamenta a criação de uma rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia, fixa as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nestes centros e estabelece as normas para o controlo de animais errantes;

- Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 junho, alterado pela Lei n.º 2/2020, 31 março, pelo Decreto-Lei n.º 46/2021, de 11 de junho, e pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que estabelece as regras de identificação dos animais de companhia, criando o Sistema de Informação de Animais de Companhia;

- Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 315/2003, de 17 de dezembro, e 265/2007, de 24 de julho, pela Lei n.º 49/2007, de 31 de agosto, pelos Decretos-Lei n.ºs 255/2009, de 24 de setembro, e 260/2012, de 12 de dezembro, pela Lei n.º 95/2017, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 08 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, que estabelece as normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e um regime especial para a detenção de animais potencialmente perigosos;
- Decreto-Lei n.º 147/2006, de 31 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2008, de 23 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, que aprova o regulamento das condições higiénicas e técnicas a observar na distribuição e venda de carnes e seus produtos;
- Regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, na sua versão consolidada, relativo à higiene dos géneros alimentícios;
- Regulamento (CE) n.º 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, na sua versão consolidada, relativo à higiene dos géneros alimentícios;
- Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 49/2008, de 11 de agosto, e pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2008, de 18 de novembro, e 9/2021, de 29 de janeiro, que estabelece as regras de execução, na ordem jurídica nacional, dos Regulamentos (CE) n.ºs 852/2004 e 853/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, relativos à higiene dos géneros alimentícios e à higiene dos géneros alimentícios de origem animal, respetivamente;
- Regulamento (CE) n.º 2073/2005, da Comissão, de 15 de novembro, relativo a critérios microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios.
- Diretrizes para o diagnóstico e o tratamento de leishmaniose canina e felina, disponível através do link: <https://www.leishvet.org/wp-content/uploads/2018/04/LeishVet-Guidelines-4Ed.pdf>;
- Diretrizes para a vacinação de cães e gatos, disponível em: <https://wsava.org/wp-content/uploads/2020/01/WSAVA-Vaccination-Guidelines-2015.pdf>;
- Diretrizes para o controlo da reprodução em cães e gatos, disponível em [WSAVA guidelines for the control of reproduction in dogs and cats](#).

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com “post its” escritos ou separadores escritos, e em suporte de papel**, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva